



SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LIMPEZA URBANA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS VERDES DOS MUNICÍPIOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO

REG. MTE: 46010.001770/95 / CNPJ: 00.873.750/0001-78 / CEP 13201-000

CIRCULAR DE REAJUSTE

Ref.: CATEGORIA ÁREAS VERDES - NEGOCIAÇÕES PARA A DATA BASE 01/MARÇO/2022

1. REAJUSTE PARA VIGÊNCIA EM 01/03/2022:

- a)** Reajuste de 10,5% (dez vírgula cinco por cento), sobre os salários vigentes em 01/03/2021, conforme tabela abaixo:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$1.414,71
Ajudante de Jardinagem/Serviços; Servente de Jardinagem	R\$1.414,71
Capinador de Córregos, Canais; Sistema de drenagens e afins	R\$1.414,71
Operador de Roçadeira/Operador de Microtrator	R\$1.448,43
Operador de Motosserra	R\$1.499,35
Jardineiro	R\$1.482,52
Tratorista em Manutenção de Áreas verdes	R\$1.669,92
Podador de Árvore	R\$1.628,28

- b)** Para a parcela salarial superior a R\$6.000,00 (seis mil reais), as empresas poderão adotar o critério de livre negociação com os titulares dessa condição salarial.
- c)** O benefício de vale alimentação será reajustado em 11% (onze inteiros por cento), passando a ser o valor de R\$338,88 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) ou substituição do vale alimentação por 25 (vinte e cinco) ticket refeição no valor de R\$13,55 (treze reais e cinquenta e cinco centavos), que será pago em parcela única, com a inclusão de desconto mensal via PAT, de até R\$1,20 por dia/trabalhado;
- 2.** As diferenças salariais e de vale alimentação/ ticket refeição retroativas a 1º de março de 2021, serão pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês de maio 2022;
- 3.** Inclusão de cláusula que dispõe sobre o **BENEFÍCIO OBRIGATÓRIO PAGO PELAS EMPRESAS** por mês e por empregado, pagos pela empresa.
- 4.** A íntegra da CCT será divulgada tão logo seja registrada na Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (sistema mediador).

Jundiaí, 13 de abril de 2022.

SÉRGIO RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE- SINDITERCEIRIZADOS